

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG - CNPJ 23.782.816/0001-10- Contratada: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA CNPJ: 17.922.286/0001-65 – OBJETO: Retificação das cláusulas do contrato original, prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2021 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/03/2024 e término em 16/03/2025, reequilíbrio financeiro de R\$ 11.997,12 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), passa a ser de R\$ 11.599,24 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) o valor total do contrato, nos termos do processo de Inexigibilidade, com fundamentação no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 – Processo Administrativo nº 05/2021 INEXIGIBILIDADE nº 01/2021. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 14 de Março de 2.024.**